CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393 **CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 057/2022

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal pelo setor competente, **fazer um planejamento para que possa colocar em prática a Lei Municipal 2702/2013, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Centenário do Sul, principalmente com relação a funções que seu quadro salarial encontra-se defasado, prejudicando principalmente servidores que com 25 anos de serviço público, hoje recebe um salário base igual a quem está entrando agora na municipalidade.**

JUSTIFICATIVA: Foi enviado Leis aqui no passado para melhorar a situação de 01 ou 02 funções, o Poder Executivo deve além de começar a cumprir essa Lei, melhorar a situação para o quadro geral para todas as funções, se tratando em plano carreira.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 28 de Março de 2022

ADAM LINEKER
Vereador

ZÉ NEGUINHO
Vereador

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador